

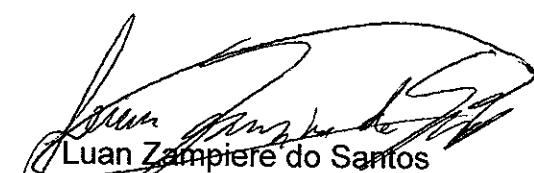
RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO

Nomeado para proceder a competente fiscalização da correta implantação do **CONVÊNIO N°003/2022**, celebrado entre o Município de Três de Maio e o **CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA CONSEPRO**, declaro:

Venho por meio deste informar que acompanhei os trabalhos desenvolvido pela entidade, citando **PLANO DE TRABALHO PLANEJADO E EXECUTADO**, porém algumas notas não estão de acordo com o plano de trabalho apresentado ultrapassando variações de no máximo 5% previsto para mais ou para menos, com justificativa anexada que a oficina emitiu a nota em outro nome e também que a entidade não respeitou que “a movimentação de recursos repassado pela Prefeitura deve ser feita em conta bancaria, e somente esse recurso devera ser movimentado na conta da entidade”, no entanto a entidade possuía saldo na conta e houve movimentação do mesmo, saliento que isso não impede a aprovação, mas fica de aviso e cuidados para futuros convênios.

Contudo, levando-se em conta a justificativa apresentada pela entidade, pelo fato de se tratar de gasto inesperado visando recuperar de forma célebre uma viatura para uso da Brigada Militar, apesar das diferenças verificadas, fica **APROVADA** a prestação de contas referente ao **CONVÊNIO n°003/2022**.

Três de Maio, 27 de junho de 2023



Luan Zampiere do Santos

Fiscal do CONVÊNIO N°003/2022